



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 419/2017
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1.549/16, e a Portaria nº 264/17, que decretaram a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico constante em Processo datado de 02 de fevereiro de 2017, da servidora Alessandra Souza de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.549/16, datada de 26 de julho de 2016, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2015/2016 (05/02/2015 a 04/09/2016), e a Portaria nº 264/17, datada de 02 de fevereiro de 2017, que também decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2016/2017 (05/02/2016 a 04/09/2017) da servidora ALESSANDRA SOUZA DE SANTANA, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.549/16, e a Portaria nº 264/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça